



2023

Manual para expedição do Diploma de mestre em Direito

PPGD/UFPI
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO I

M433m

Matos, Nelson Juliano Cardoso; Gomes, Francisca Gabriela.
Manual para Expedição do Diploma de Mestre em Direito.
Teresina: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI, 2023.
23 p.

ISBN

1. Normalização bibliográfica. 2. Mestrado. 3. Dissertações. I.
Matos, Nelson Juliano Cardoso Matos. II. Programa de Pós-
Graduação em Direito.

CDD - 001.42

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Coordenação

Nelson Juliano Cardoso Matos
Raul Lopes de Araújo Neto
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Corpo docente

Cleber de Deus Pereira da Silva
Deborah Dettmam Matos
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Francisco Meton Marques de Lima
Gabriel Rocha Furtado
Joseli Lima Magalhães
Nelson Juliano Cardoso Matos
Olívia Brandão Melo Campelo
Raul Lopes de Araújo Neto
Robertônio Santos Pessoa
Samuel Pontes do Nascimento
Sebastião Patrício Mendes da Costa

APRESENTAÇÃO



Este catálogo de informações básicas é dirigido ao aluno do Mestrado em Direito da UFPI e ao corpo docente e técnico do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI. Pretende apresentar, de forma sintética, as principais atribuições e rotinas afeitas à tramitação da solicitação de **Expedição do Diploma de Mestre em Direito**. Trata-se de versão preliminar, portanto, sujeita a correções e aperfeiçoamento.

Teresina, junho de 2023.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Raul Lopes de Araújo Neto

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

O QUE FAZER ANTES DE PROTOCOLAR A SOLICITAÇÃO?

Antecedentes da solicitação de expedição do diploma de mestre em direito

Aprovação pela banca julgadora em sessão pública de defesa da dissertação;

Envio à Secretaria do PPGD/UFPI de cópia da ata da sessão de defesa da dissertação;

Depósito da dissertação;

Checklist feito pela Secretaria do PPGD/UFPI de regularidade da conclusão do mestrado em direito:

Integralização dos créditos

Comprovação das três publicações

Aprovação nas duas qualificações e na defesa da dissertação;

Estágio docência homologado pelo Colegiado;

Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.



PRAZO



O requerimento de solicitação de expedição do diploma de mestre em direito deverá ser protocolado no **prazo de 30 dias** a contar do dia da sessão de defesa da dissertação.



DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO



Documentos para instrução da solicitação de expedição do diploma:

Requerimento em formulário padrão;

Declaração da Secretaria do PPGD/UFPI de recebimento de cópia impressa da dissertação (na padronização regimental);

Nada consta da Biblioteca Central de UFPI;

Histórico Escolar com *status* “em homologação”;

Cópia do diploma (frente e verso) e histórico escolar da Graduação;

Cópia do RG e do CPF;

Cópia da ata da defesa da dissertação;

Autorização de depósito assinada pelo orientador (em formulário padrão);

Dissertação digitalizada no formato PDF;

Termo de Autorização para publicação eletrônica no Repositório Institucional – RI/UFPI ou TEDE;

Declaração de regularidade emitido pela Secretaria do PPGD/UFPI, com a verificação do cumprimento dos seguintes requisitos:

Integralização dos créditos (nos termos regimentais);

Comprovação das três publicações (envio Qualis B4; aceite ou publicação Qualis B2; aceite ou publicação Qualis A2);

Aprovação na qualificação do projeto, na qualificação da dissertação e na defesa da dissertação;

Estágio docência homologado pelo Colegiado;

Comprovação de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (nos termos regimentais).

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PARA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA



Procedimento para expedição do diploma

Etapa 1. O mestrando protocola, no prazo regimental, no Protocolo Geral da UFPI, solicitação de expedição do diploma de mestre em direito, com a documentação discriminada acima, dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI).

Etapa 2. A Secretaria do PPGD verifica a regularidade da documentação e dos prazos.

Etapa 3. A Secretaria do PPGD/UFPI emite, nos autos do processo, declaração de regularidade ou devolve ao

requerente para sanar ou retificar falhas, ou completar documentação. Nos processos mal instruídos, a Secretaria do PPGD/UFPI não conhece do pedido e envia para arquivamento.

Etapa 4. Constatada a regularidade da documentação, o Colegiado do PPGD/UFPI homologa a declaração da Secretaria do PPGD/UFPI.

Etapa 5. Os autos são remetidos à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

Etapa 6. A PRPG providencia a expedição do diploma.

FORMULÁRIOS E REGULAMENTOS



Os formulários e regulamentos estão disponíveis no sítio eletrônico do PPGD/UFPI e da PRPG/UFPI.

<https://ppgd.ufpi.edu.br/>

<https://ufpi.br/prpg/>



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Orientação geral da PRPG:

<https://ufpi.br/diplomas-stricto-sensu-prpg>

Localização da PRPG (no bloco da Reitoria):



